



FACULDADE METROPOLITANA

UNNESA – União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C LTDA

EDITAL DE SELEÇÃO DE COMPONENTES PARA O CORAL METROPOLITANA

A Faculdade Metropolitana, por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Música Bacharelado, torna pública a abertura das inscrições de candidatos para o preenchimento de vagas do Coral Metropolitana, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Coral Metropolitana é uma atividade de Extensão do Curso de Bacharelado em Música, vinculado ao Núcleo de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão (NUPEX). O coral se caracteriza como um programa de adesão voluntária, de caráter educacional, artístico e cultural, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, criado com a finalidade de ser um espaço de socialização que busca promover o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e social de acadêmicos e servidores das Faculdades Fimca e Metropolitana, assim como da comunidade em geral.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção: acadêmicos ativos e egressos dos cursos de graduação e de pós-graduação, docentes, técnico-administrativos, comunidade em geral e servidores terceirizados das Faculdades Fimca e Metropolitana, que:

- 2.1.1. Tenham aptidão ou habilidade vocal mínima;
- 2.1.2. Tenham disponibilidade para frequentar os ensaios e participar de apresentações do Coral, previamente agendadas e acordadas com a coordenação do projeto;
- 2.1.3. Não é necessário que o candidato tenha formação musical.

3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS DISPONIBILIZADAS



Rua Araras, nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8900
Site: www.metropolitana-ro.com.br / E-mail: metropolitana@metropolitana-ro.com.br



FACULDADE METROPOLITANA

UNNESA – União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C LTDA

3.1. O ingresso ao Coral Metropolitana se dará por adesão voluntária, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada através do link:

<https://www.even3.com.br/CORAL2020>

3.2. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, distribuídas entre os naipes: Vozes Femininas (Soprano e Contralto) e Vozes Masculinas (Tenor e Baixo) para a formação do Coro. As vozes serão classificadas durante os ensaios.

3.3. As vagas serão destinadas ao ingresso de novos cantores.

3.4. Após a inscrição, os candidatos deverão comparecer à primeira aula de início das atividades a realizar-se no dia 07/03/2020.

4. DAS AULAS E ENSAIOS

4.1. Os ensaios do Coral Metropolitana terão início no dia 07/03/2020 de 2020.

4.2. É obrigatória a presença e a participação dos aprovados a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como corista.

4.3. As aulas/ensaios serão realizadas aos Sábados 10:00 às 12:00hs e/ou 16:00 às 18:00hs na sala de coral (sala 09) do Prédio de Música da Faculdade Metropolitana.

4.4. Quando necessário, em época e véspera de apresentação, serão marcados ensaios extras em horários previamente combinados entre o Regente e os Coristas.

4.5. As apresentações serão programadas e agendadas em comum acordo entre o Regente e os Coristas.

4.6. A participação nos ensaios é obrigatória a todos os membros do Coral Metropolitana.

4.7. As aulas são compostas de teoria, percepção musical e prática de canto em conjunto.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Os Coristas serão regularmente avaliados, tendo como base:

5.1.1. Disciplina;

5.1.2. Assiduidade;



Rua Araras, nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8900

Site: www.metropolitana-ro.com.br / E-mail: metropolitana@metropolitana-ro.com.br



FACULDADE METROPOLITANA

UNNESA – União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C LTDA

5.1.3. Pontualidade;

5.1.4. Comprometimento com o projeto;

5.1.5. Relacionamento Interpessoal.

5.2. Os Coristas receberão, ao final do ano, certificado emitido pelo Núcleo de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão (NUPEX), cuja carga horária poderá ser incluída/utilizada como Atividades Complementares (aos acadêmicos).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A confirmação de adesão e concordância ao Programa será efetivada mediante assinatura do Termo de Aceitação e de Compromisso, que será entregue aos Coristas no início das atividades do Coral Metropolitana.

6.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Música da Faculdade Metropolitana .

6.4. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação do Curso de Música da Faculdade Metropolitana no horário de 18:00hs às 22:00hs de Segunda a Sexta-feira, ou pelo e-mail coord.musica@metropolitana.com.br

Porto Velho 19/02/2020



FIMCA



Rua Araras, nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8900

Site: www.metropolitana-ro.com.br / E-mail: metropolitana@metropolitana-ro.com.br